



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900076667/2024

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 071/2024

Ref.: Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.	
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1612. Centro, Niterói/RJ.	
CNPJ: 20.519.803/0001-64	Telefone/ e-mail: (21) 4119-9177

Autoriza-se a V.S.^a a prestar os serviços adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta referente à **prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro.**

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (unidade)	Valor Total (R\$)
Grades (2,00m x 1,20m)	27,50	800	22.000,00
Piso - Torre de Delay (2,00m x 1,20m)	450,00	8	3.600,00
Púlpito em acrílico para leituras em solenidades e eventos	350,00	1	350,00
Estrutura de camarotes (12,00m x 6,00m)	21.500,00	1	21.500,00
House Mix tipo 1 (4m largura x 4m profundidade x 1,70m de altura)	2.410,00	1	2.410,00
Rampa de acesso a veículos (0,5m x 1m x 0,15m)	240,00	6	1.440,00
Locação de rádios comunicadores	90,00	6	540,00

Ordem de Execução nº 071/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900076667/2024

Locação de tendas piramidais ou “chapéu de bruxa” (3m x 3m, com piso a 0,25m de altura em estrutura de madeira, fechamento em lona nas laterais e balcão de apoio)	1.420,00	5	7.100,00
--	----------	---	----------

II – DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de **R\$ 58.940,00** (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).
- 2) Os serviços deverão ser executados, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016;
Fonte de Recurso: 1.500.99;
Notas de Empenho: 001342/2024 e 001343/2024.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 071/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900076667/2024

V – DAS ASSINATURAS

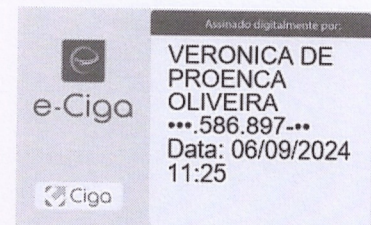
X

Verônica de Proença Oliveira
Presidente/FME

X gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDNIR PEREIRA DE ASSUMPCAO JUNIOR
Data: 05/09/2024 13:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAKE SERVIÇOS



Ordem de Execução nº 071/2024

PORTARIA DAF N.º 106/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que tem por objetivo a aquisição de materiais de apoio, para atender as unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA AUTONOMO	1095-2
Integrante Administrativo	MADELENE TORRES DA SILVA PORTUGAL	1315-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

PORTARIA DAF N.º 107/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que tem por objetivo a aquisição de câmaras frias, para atender as unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA AUTONOMO	1095-2
Integrante Administrativo	MADELENE TORRES DA SILVA PORTUGAL	1315-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 068/2024

PROCESSO: 9900041608/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 068/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TRINCA ESPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902969/0001-83, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). VALOR: R\$ 185.481,36 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 000637/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

PORTARIA Nº 1553/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). OBJETO: Aquisição de material esportivo e uniformes (1ª retirada / lote 01). GESTORA: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCALIS: 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e TRINCA ESPORTES LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900041608/2024.

PORTARIA FME Nº 1552/2024

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Francilene da Silva Braga, Matrícula nº 11238039-0 da UMEI Jornalista Vilmar Berna (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 070/2024

PROCESSO: 9900076674/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 070/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos a fim de atender a um Fórum de Diretores e ao Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 47.472,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001344/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 071/2024

PROCESSO: 9900076667/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 071/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001342/2024 e 0001343/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 072/2024

PROCESSO: 9900076661/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 072/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.519.803/0001-64, como CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e operação de gerador e sonorização com vistas a auxiliar na organização de um Fórum de Diretores e o Desfile Cívico de Sete de Setembro. VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil

reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001345/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2024. **PORTARIA Nº 1554/FME/2024**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização das Ordens de Execução nº 070/2024, 071/2024 e 072/2024.

OBJETOS: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos a fim de atender a um Fórum de Diretores e ao Desfile Cívico de Sete de Setembro; Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro e; Prestação de serviços de locação, instalação e operação de gerador e sonorização, com vistas a auxiliar na organização de um Fórum de Diretores e do Desfile Cívico de Sete de Setembro. **GESTOR:** Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 11237.818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva. **FISCAIS:** 2) Ana Carolina Fulchi Hespanhol. Matrícula nº 11238.051-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. 2) Sabrina Pinto Marques. Matrícula nº 11238.014-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. **PARTES:** FME e TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900076674/2024, 9900076667/2024 e 9900076661/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 197/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 058/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista **"MICHAEL PIPOQUINHA"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087683/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA** – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 058/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista **"MICHAEL PIPOQUINHA"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 1h:20min (uma hora e vinte minutos), no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "APG SILVA PRODUCOES", inscrito no CNPJ sob o nº 16.644.363/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900087683/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 198/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 059/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo **"ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087686/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA** – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 059/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo **"ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "LAILA SARTORI PASSOS", inscrito no CNPJ sob o nº 24.251.392/0001-20. Processo Administrativo/FAN nº 9900087686/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 199/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 060/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista **"BRUNO ALVES"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087687/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA** – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 060/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do artista **"BRUNO ALVES"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos, no evento "MusiFest", que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "E.B.S.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", inscrita no CNPJ nº 00.814. 862/0001-58. Processo Administrativo/FAN nº 9900087687/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 200/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,